



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTARIA Nº 42, DE 30 ABRIL DE 2025.

Considerando os Feriado Nacional do dia 01/05/2025, Dia do Trabalhador;

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí;

RESOLVE:

ART. 1º - Fica declarado Ponto Facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, no dia 02/05/2025.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 30 de abril de 2025.

Ver. Bruno Jose de Moraes
Presidente da Mesa Diretora Câmara Municipal de Apuí.